

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Liminar reduz ICMS em substituição tributária

Decisão vale apenas para
filiações da Acil e se refere a
cerca de 280 produtos

Nelson Bortolin
Reportagem Local

Por força de liminar concedida no último dia 3 de abril, empresas filiadas à Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) podem recolher menos Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de cerca de 280 produtos. A entidade entrou na Justiça contra o decreto 5.993, publicado dia 26 de janeiro pelo governo do Estado, e contra a resolução 20/2017, do dia 30 de janeiro. Vigentes desde 1º de março, ambos alteraram a tabela do regime de substituição tributária do ICMS, usando a Margem de Valor Agregado (MVA), base de cálculo do imposto. A liminar favorável à Acil saiu do gabinete do desembargador Sílvio Vericundo Fernandes Dias, da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Rodolfo Zanluchi, diretor da entidade, explica que a MVA é uma estimativa do preço final do serviço feita pelo governo, de forma que ele possa cobrar o imposto no início da cadeia. O decreto e a resolução reajustaram os valores da margem. E a Acil

“**Estamos vigilantes a todo aumento tributário que os governos estão querendo nos impor**”

considerou que houve “aumento de imposto disfarçado”. “Estamos vigilantes a todo aumento tributário que os governos estão querendo impor aos empresários. Não temos mais margem para contribuir com as necessidades dos governos de ajustes fiscais”, afirma.

Segundo Zanluchi, na ação a entidade apontou três ilegalidades em relação à revisão da MVA. “A mudança no regime tributário deve obedecer às regras da anterioridade. Isso é, o imposto só pode ser alterado para o ano fiscal seguinte e também é preciso obedecer à noventaena (o reajuste só pode valer 90 dias após a publicação no Diário Oficial)”. Nenhum dos dois pressupostos foi respeitado pelo governo estadual. Além disso, conforme sustenta o diretor, a MVA não poderia ter sido majorada por resolução da Secretaria de Estado da Fazenda.

Zanluchi diz que a mudança na tabela resultou num aumento de imposto que vai de 2,5% até 11,5%, dependendo do produto. Como se trata de liminar, ele orienta os associados a fazerem uma apuração à parte com os valores da tabela em vigor. “Isso para o caso de o governo conseguir reverter a decisão”, ressalta.

Na Móveis Brasília, segundo o diretor Fernando Moraes, que também é vice-presidente da Acil, quase todos os produtos estão em substituição tributária. “O preço do celular subiu 6%, o do refrigerador, 5%”, exemplifica. Ele diz que não poderá dar esse desconto nos produtos que estão em estoque porque o imposto já foi recolhido com a nova MVA. “Os preços vão sendo reduzidos conforme meu estoque vai girando.”

CONTINUA

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Em nota enviada à FOLHA, a Secretaria da Fazenda diz que vai recorrer da decisão da Justiça porque a revisão da MVA “nada tem a ver com aumento de impostos”. A secretaria ressalta que, pelo fato de o imposto ser recolhido antecipadamente na indústria, a tabela deve refletir a média dos preços praticados pelo mercado. E deve ser “periodicamente verificada pelos fiscos estaduais, de forma a refletir a realidade econômica presente, podendo ser majorada ou reduzida, em conformidade com a variação dos fatores intervenientes no segmento econômico analisado”.

TRIBUTAÇÃO

Produtos afetados pela liminar

• Eletrônicos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos;

• Pneumáticos, câmaras de ar e protetores;

• Máquinas e aparelhos mecânicos, elétricos, eletromecânicos e automáticos;

• Materiais de construção, acabamento, bricolagem ou adorno;

• Cosméticos, perfumarias, artigos de higiene pessoal;

• Alimentícios;

• Materiais de limpeza;

• Lâmpada elétrica;

• Ferramentas;

• Artigos de papelaria;

• Celulares;

• Artefatos de uso doméstico;

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

TSE pode acabar com metade das zonas eleitorais do Paraná

Representantes do Judiciário e dos servidores
estimam que quase metade das
206 zonas do Estado podem desaparecer;
Londrina perderia duas zonas eleitorais

*Se determinação não for revista,
cidades menores podem ficar
sem cartórios eleitorais*



O presidente do TRE/PR, desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, foi à Assembleia na segunda-feira para alertar sobre a extinção das zonas eleitorais

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 24 MAI 2017

CONTINUAÇÃO

Edson Ferreira
Reportagem Local

A portaria 372 do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), que estipula critérios para a extinção de zonas eleitorais localizadas no interior, publicada no último dia 12 de maio, pode reduzir drasticamente a estrutura da Justiça Eleitoral no Paraná. Representantes do Judiciário e dos servidores ouvidos pela reportagem da FOLHA estimam que quase metade das 206 zonas do Estado podem desaparecer, exatamente às vésperas das eleições gerais de 2018, causando a migração de eleitores que podem ficar sem cartórios eleitorais em cidade menores.

O impacto pode atingir também os grandes centros, como Londrina. Hoje com sete zonas eleitorais e cerca de 360 mil eleitores, o município pode perder duas zonas, pelos cálculos preliminares apresentados na Assembleia Legislativa do Paraná, durante visita do desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, presidente do TRE/PR, na segunda-feira (22). Para cidades menores, o TSE criou uma tabela que corresponde à densidade demográfica.

A medida do TSE vale para todo o território nacional e tem prazo considerado "impraticável", que vence no mês de julho. Houve reação dos TREs (Tribunais Regionais Eleitorais), que têm reunião marcada para esta quarta-feira (24) em Brasília. A Ampar (Associação dos Magistrados do Paraná), a AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e a direção do Coptrel (Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais) analisam medidas judiciais para frear os efeitos

da portaria assinada pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes. A assessoria do TRE informou que apenas Xisto Pereira poderá conceder entrevista sobre o assunto após participar do encontro.

O servidor do TRE/RJ e um dos coordenadores da Fenajufe (Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União), Helenio Barrios, afirmou que a decisão do TSE despreza a autonomia dos tribunais estaduais no que diz respeito à operação das zonas eleitorais. Embora a portaria determine aos Estados que façam um planejamento para o "rezoneamento" até o próximo dia 16 de junho, Barrios contestou a obrigatoriedade imposta pelo TSE.

Segundo ele, haverá prejuízos aos cidadãos. "Pela portaria, algumas zonas eleitorais do interior deveriam obedecer uma densidade demográfica que a gente ainda nem entendeu bem como é. Em alguns casos, se forem extintas as zonas eleitorais, o eleitor deverá pegar três conduções para fazer um título, então imagine a consequência em um período de eleições", destacou Barrios. A portaria prevê que "os eleitores das zonas eleitorais extintas deverão ser redistribuídos para as zonas eleitorais cuja localização privilegie o acesso dos eleitores redistribuídos, preferencialmente sem que haja alterações em seus locais de votação".

O TSE alega que determinou a redução de zonas eleitorais para reduzir custos, mas Barrios negou o argumento. "Toda essa mudança deve impactar apenas 0,2% do orçamento do TSE."

NORTE PIONEIRO

A chefe do 22º cartório eleitoral de Santo Antônio da Platina, Ana Paula Pavanini Navas, confirmou o temor sobre o futuro do atendimento ao eleitorado na região. Ela informou que o município passa por revisão biométrica e deve escapar dos impactos da portaria apenas se conseguir manter mais de 25 mil eleitores. "Se até o dia 16 de junho não confirmarmos 25 mil eleitores, deveremos ser atingidos pelas mudanças também, como muitas cidades do Norte Pioneiro", disse ela, lembrando que, atualmente, Santo Antônio da Platina possui 32,4 mil eleitores.

Conforme Ana Paula, várias cidades do Norte Pioneiro passam por revisão biométrica. "Se forem confirmadas as alterações, muitos eleitores terão que se deslocar até 100 km para obter serviços na Justiça Eleitoral." A chefe do cartório aproveitou para convocar os eleitores da cidade, pois haverá expediente normal nos dias 3 e 4 de junho e também nos feriados dos dias 13 (municipal) e 15 (Corpus Christi).

As cidades de Joaquim Távora (sede), Guapirama e Quatiguá, por exemplo, têm juntas 20 mil eleitores. Da forma que está a portaria do TSE, os serviços eleitorais dessas cidades devem ser absorvidos por outra comarca maior. Jacarezinho é outro município que está em revisão biométrica. Atualmente com 31,4 mil eleitores, pode ser impactada se houver redução no número de inscritos.

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça bloqueia

R\$ 66,2 mil do

deputado

Alexandre Guimarães

Segundo o MP, parlamentar do PSD teria pago panfletos, outdoors e até entrevistas em programas de rádio com recursos da Assembleia; Guimarães diz que seguiu normas da Casa.

Em nota, Alexandre Guimarães garante que a verba foi usada para divulgação de sua atividade parlamentar e foi aprovada e ressarcida pela diretoria financeira da Assembleia

Amanda Audi

Especial para a FOLHA

Curitiba - Acusado de usar verba pública para se promover, o deputado estadual Alexandre Guimarães (PSD) teve R\$ 66,2 mil em bens bloqueados nesta terça-feira (23). Ele teria pago por panfletos, outdoors e até entrevistas em programas de rádio com recursos da Assembleia Legislativa. Ontem, dia de sessão plenária, o deputado não apareceu na Casa. Segundo sua assessoria, ele tinha uma consulta médica e não pode comparecer à Assembleia.

A decisão, em caráter liminar, é da 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, atendendo a pedido do Ministério Público (MP) do Paraná. Na ação, proposta no início do mês, o MP requer que Guimarães seja condenado por ato de improbidade, o que pode levar à perda do mandato e suspensão dos

direitos políticos. O mérito ainda não foi julgado.

As peças publicitárias continham o nome, partido e símbolo do deputado (uma borboleta) e eram veiculados em Campo Largo, reduto eleitoral do parlamentar. Além da logomarca, a propaganda também destacava supostos feitos que ele teria obtido no mandato, como a pavimentação de ruas da cidade.

Para o MP, Guimarães estava "antecipando a campanha eleitoral do ano de 2018" com as peças. O deputado usou verba do seu gabinete para custeá-las, enviando as notas fiscais dos serviços para as prestações de contas financeiras.

Os deputados têm à disposição a chamada verba de "divulgação de atividades parlamentares", que serve para bancar a publicidade de atos do mandato com "caráter educativo, informativo ou de orientação social", segundo a Constituição. Pela lei, não podem constar nomes, imagens

ou símbolos que caracterizem promoção pessoal.

O MP afirmou que as peças de Guimarães não entrariam nessa categoria e seriam "dispendiosa e extensa campanha de promoção de sua pessoa", que, portanto, deveriam ter sido custeadas pelo bolso do deputado.

Em seu primeiro mandato como deputado estadual, Guimarães é filho do ex-prefeito de Campo Largo por três gestões, Affonso Guimarães. Ele participava da administração do pai como secretário de governo.

Por nota, Guimarães afirmou que ainda não teve acesso aos autos e nem tomou conhecimento da decisão. Ele disse que a verba foi usada para divulgação de sua atividade parlamentar, e "que todos os valores foram apresentados, aprovados e ressarcidos pela diretoria financeira da Assembleia Legislativa do Paraná, de acordo com as normas criteriosas da Casa". O deputado também informou que irá recorrer da decisão.

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Número de maridos que adotam sobrenome da esposa cresce 40%

Levantamento é da Anoreg;
somente em 2017 foram registrados 1,5 mil
matrimônios com esse procedimento

*“No meu tempo não
precisava disso, mas hoje a
modernidade está aí”*

Vitor Ogawa
Reportagem Local

O que significa um sobrenome na relação de um casal? Para muitos, adotar o sobrenome do cônjuge representa um sinal de cumplicidade e, ao mesmo tempo, a perpetuação do nome da família. Contudo, no Brasil, o papel de adotar o nome do outro sempre coube à mulher. Para os homens, adotar o sobrenome da esposa só foi autorizado em 2002, quando o Código Civil promoveu a mudança, baseado na Constituição Federal, que prevê que todos (independentemente do sexo) são iguais perante a lei. Entre as pessoas ouvidas pela reportagem, poucos sabiam dessa possibilidade. Os homens entrevistados se ainda mostraram resistência à proposta, embora esta realidade esteja mudando entre os mais jovens.

Segundo levantamento da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), nos últimos cinco anos houve um aumento de 40% no número de maridos que adotam o sobrenome das esposas. Somente em 2016 foram realizados 1.576 matrimônios com essa prática, ante 1.120 em 2012. Em Londrina o número de homens que adotaram o sobrenome da mulher passou de 42 (2012) para 90 (2016), um aumento de 114%.

Ao ser informado sobre esse crescimento, o autônomo Eloir Durello Guidis, 63, fez uma careta. “Acho que cada um é cada um. No meu tempo não precisava disso, mas hoje a modernidade está aí. Eu não adotaria o nome de minha esposa. Eu já tenho o meu, já nasci com o meu sobrenome”, aponta, dizendo ser a favor da tradição do País de a mulher adotar o sobrenome do homem.

O caminhoneiro aposenta-

do José Carlos Antero, 54, também acha que não dá certo. “Eu sou criado na roça, sou meio caboclo, e tive uma educação mais rígida. Eu não concordaria. O nome representa tudo para a pessoa”, destaca. Questionado se o nome não representa tudo para a mulher dele também, ele concordou. “Eu tenho filho, e se ele quiser casar e adotar o nome da esposa dele e achar que está certo para ele, eu concordaria e o apoiaria”, destaca.

Segundo o Código Civil, a mudança de nome no casamento civil não é obrigatória e os noivos podem manter seus nomes de solteiros, independentemente do motivo. É o caso de Priscila Jessilyn da Rocha, 19. “Não adotei o sobrenome de meu marido. Eu nunca achei interessante essa coisa de casar e adotar sobrenome de alguém, independentemente se é mulher ou homem”, aponta.

CONTINUA

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em 2016 Londrina registrou 3.643 casamentos, dos quais em apenas 0,82% o marido adotou o nome da esposa. "O brasileiro é vinculado à tradição de adotar o nome do marido, salvo exceções quando querem evitar nomes que eles consideram feios. Nós temos casos em que a mulher não quer mais o sobrenome do pai, porque o pai não deu assistência. Temos casos de noivas que não querem adotar sobrenome do marido porque já têm marca registrada ou quando já lançou livros, por exemplo. Já os homens relutam, dizem que não aceitam o sobrenome da mulher, mesmo quando a gente informa sobre essa possibilidade. Mas na grande maioria dos casos, a mulher adota o apelido do marido", confirma o tabelião de notas e registrador civil em Londrina, Luiz Marcelo Rezende Julião.

EXPLICAÇÕES

Curitiba também registrou alta nesse procedimento, com aumento de 60%, sendo que 370 foram registrados em 2016. Vale lembrar que não é possível retirar (ou trocar) o sobrenome depois do casamento, apenas adicionar um dos nomes do esposo ou da esposa. Algumas situações explicam o crescimento da procura pelos maridos.

"Várias pessoas têm nomes e sobrenomes que são muito comuns, gerando-se assim uma homonímia, causando-lhes muitos problemas em questões judiciais cíveis e criminais, bem como no que se

refere a cadastramentos comerciais e demais identificações junto a terceiros. Outros casos em destaque referem-se ao critério emocional, quando o esposo quer homenagear a esposa reconhecendo a importância do sobrenome dela, ou, mesmo, quando para a sua descendência o homem não pretende ou não deseja dar continuidade ao seu próprio patronímico paterno", afirma José Marcelo Lucas de Oliveira, presidente do conselho fiscal da Anoreg.

CONTINUA

24 MAI 2017

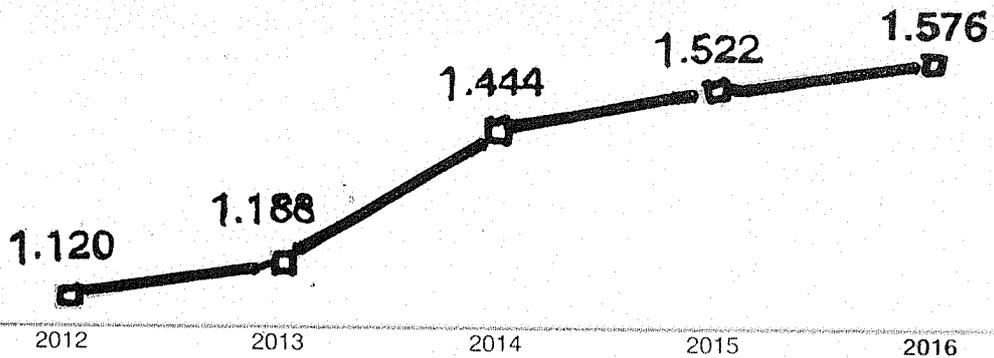
FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CASAMENTO E IDENTIDADE

Nos últimos cinco anos aumentou em 40% a quantidade de maridos que adotam o sobrenome das esposas

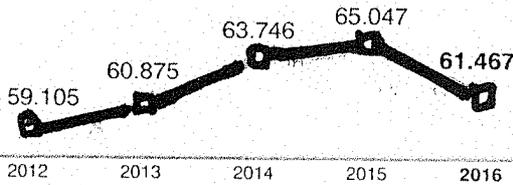
PARANÁ



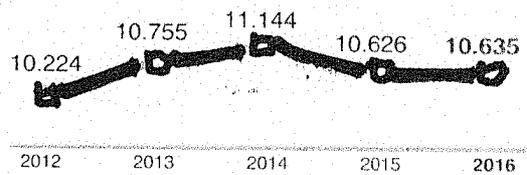
	Curitiba	Maringá	Londrina	Ponta Grossa	Apucarana	Arapongas
2012	231	33	42	20	0	28
2013	288	34	65	11	3	38
2014	400	31	59	15	1	33
2015	343	35	94	20	2	20
2016	370	40	90	13	1	20

CASAMENTOS

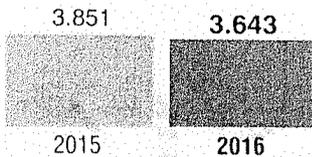
Paraná



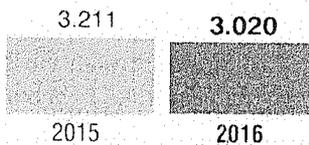
Curitiba



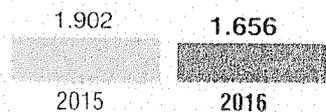
Londrina



Maringá



Ponta Grossa



Fonte: Anoreg

Folha Arte

CONTINUA

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'Iguala o tratamento', afirma advogada

A advogada e diretora nacional do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família), Adriana Aranha Hapner, vê com bons olhos esse aumento. "Dá liberdade para que as pessoas façam suas escolhas. Agora há menos interferência do Estado na vida pessoal e valoriza o papel da mulher com o do homem. Iguala o tratamento", aponta. "Conheço alguns poucos casais que fizeram isso", acrescenta, ressaltando que os sobrenomes ajudam a manter a identidade cultural da pessoa.

A advogada conta que em alguns casos as mulheres colocaram só sobrenome do marido, mas ao se divorciarem sentiram dificuldades de identificação com os seus filhos. Por isso, pediram para que fosse incluído o seu sobrenome. "Isso aconteceu por questões práticas. Não foi por querer preservar laços emocionais."

Pela lei atual é proibido adicionar sobrenome que não seja o do cônjuge. So-

bre sobrenomes de avós ou algum que os pais possuem e o noivo quer acrescentar no momento do casamento também não é possível. Depois do casamento, os documentos de quem adquiriu o sobrenome devem ser alterados também, para incluir o sobrenome de casado. Caso isso não seja feito, a pessoa deverá sempre andar com a Certidão de Casamento para comprovar o casamento e a alteração do nome.

Sobre casos de união homoafetiva, ela destaca que a legislação de Família e Sucessões sempre sai correndo atrás da realidade e das decisões judiciais. "Certamente teremos equiparação de tratamento nos registros e eventuais pedidos judiciais. Desde que o STF equiparou união estável ao casamento, não há diferenciação e nem restrição em relação a isso. A autonomia individual deve prevalecer por se tratar de uma questão particular", argumenta. (V.O.)

Homenagem e continuidade da linhagem

A advogada e diretora nacional do Ibdfam (Instituto Brasileiro de Direito de Família, Adriana Aranha Hapner, acredita que pessoas que já estavam casadas não irão mudar o seu nome devido à burocracia. "Novos casais podem adotar a prática, mas não vejo que vá ter crescimento muito grande, a não ser que isso se torne moda ou caso algum líder tenha essa iniciativa".

Um dos casos mais célebres aconteceu entre John Lennon e Yoko Ono. O ex-beatle acabou acrescentando o sobrenome de sua esposa ao seu nome. Na linha da homenagem, a advogada lembra de uma pessoa que só teve filhas e um de seus genros colocou o sobrenome da esposa. "Era uma pessoa bastante conhecida e que só teve filhas. Ele fez isso para homenagear e para perpetuar o sobrenome, que corria o risco de desaparecer", destaca.

A prática também é comum entre a comunidade japonesa. Eles denominam a figura do marido que adota o sobrenome da esposa para dar continuidade ao sobrenome como yôshi. (V.O.)

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

Violência contra a mulher

A pesar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recomendar, a partir de 2007, que todos os Tribunais de Justiça do País criem juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, a orientação não é seguida por grande parte dos municípios brasileiros. A consequência disso é o atraso no julgamento dos processos, dificultando assim a aplicação da Lei Maria da Penha. O Radar das Varas Especializadas em Violência Doméstica no Brasil, elaborado pelo CNJ em 2016, mostra que na maioria dos Estados brasileiros as varas especializadas estão instaladas nas capitais. São 57 varas em capitais e 57 no interior. No Paraná, apenas Curitiba mantém uma vara exclusiva para tratar dos crimes de violência doméstica e familiar, mesma situação do Acre, Rondônia, Roraima e Sergipe, que contam com apenas um juizado especializado em cada uma das capitais, conforme mostrou o Radar. Ainda segundo o estudo, o Paraná ficou atrás de Estados bem menores em área territorial, como Alagoas e Paraíba. Em Londrina, apesar do número crescente de ações penais referentes a crimes cometidos contra a mulher, a Vara Maria da Penha acumula processos relativos a crianças e adolescentes e também a idosos. O mesmo acontece nas maiores cidades paranaenses, como Maringá (Noroeste), Ponta Grossa (Campos Gerais), Cascavel e Foz do Iguaçu (Oeste). Os números de atendimento justificam que a Vara Maria da Penha fique exclusivamente cuidando dos casos de violência doméstica. O setor recebe em Londrina entre 30 e 50 denúncias por semana. Infelizmente, a demanda gerada pelos casos de violência doméstica é muito maior do que a Justiça tem capacidade de receber. Por isso, a importância dessas varas exclusivas em quantidade mínima para que as vítimas tenham condição de retomarem a vida com paz e segurança.

24 MAI 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Ciclo punitivo

Saltamos, de repente, da impunidade absoluta para um ciclo punitivo. E, é claro, corremos o risco, e isso já é evidente, dos abusos com a estreiteza dos meios de defesa, não vistos com bons olhos pela maioria do público. A despeito dos alertamentos, a ofensiva da Procuradoria da República persiste no pleito de Janot para que, revista a decisão do relator Edson Fachin, no STF, sejam levados à prisão os parlamentares de mandato suspenso, Aécio Neves e Rodrigo Rocha Loures. É também do ciclo o enquadramento de ex-governadores de Brasília pelo superfaturamento do estádio Mané Garrincha como também o caso do governante vizinho, Marconi Perilo, de Goiás.

Por sinal que, Rocha Loures devolveu anteontem na Polícia Federal de São Paulo a mala com os R\$ 500 mil (supostamente a primeira prestação de R\$ 2 milhões mensais a ser distribuída ao longo de 20 anos, conforme estupefaciente relato). A mala é mais relevante como prova do que o sítio de Atibaia e o triplex de Lula, isoladamente, porém é um cavalo de Troia ao contrário. Liga-se à ideia da prisão alongada à do refresco da delação premiada. Dá para imaginar a dimensão do que viria e tudo mais pareceria folguedo, tal a frequência do dantesco em nossas práticas.

Processar o presidente de plantão e suspender mandatos é o traço da nova ordem como rotina já aplicada em Delcídio do Amaral, Dilma Rousseff, Renan Calheiros e Eduardo Cunha. Como defender os acusados ficou difícil, é impossível, como queria Romero Jucá, deter a sangria. Como aí o político não se aparta do econômico, o Brasil persiste à espera de uma saída, qualquer uma, mas que descomprima o ambiente, sem necessidade de pedir ao último que sai o recado de apagar a luz.

24 MAI 2017

BEMPARANÁ

Para cada criança na fila de adoção há 4 pretendentes

Cor de pele, gênero, idade e o fato de muitas crianças possuírem irmãos são complicantes no sistema

Rodolfo Luis Kowalski —

Em virtude do Dia Nacional da Adoção, comemorado amanhã, entre os dias 22 e 26 o Brasil celebra a Semana Nacional da Adoção. No Paraná, segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), existem hoje quatro pretendentes (casais ou pessoas sozinhas) para cada criança ou adolescente na fila de adoção. No ano passado, essa taxa era de uma criança na fila para cada cinco pretendentes.

De acordo com a CNA, hoje a fila de adoção do Paraná conta com 898 crianças, número 10,2% menor do que o registrado no mesmo período em 2016. Assim, o estado possui 11% das 7.627 crianças e adolescentes para adoção em todo o país, atrás apenas de São Paulo (1.641) e Rio Grande do Sul (1.135).

Os números mostram que aumentou o número de pretendentes no Paraná: são 4.036 atualmente, 3,14% a mais do que no ano passado. Isso é o

equivalente a 10,16% dos 39.718 pretendentes de todo o país, com o Paraná ficando atrás apenas de São Paulo (9.549), Rio Grande do Sul (5.863) e Minas Gerais (4.673).

Mas há mais pretendentes do que meninos e meninas à espera de uma família, por que ainda existe a fila? Alguns fatores como cor da pele, gênero e idade ajudam a explicar.

Com relação à faixa etária, por exemplo, a grande maioria das crianças e adolescentes na fila para adoção (71,51%) possuem entre 7 e 17 anos de idade. Contudo, somente 6,34% dos pretendentes aceitam crianças que já tenham completado o sétimo aniversário.

O principal empecilho, porém, é que 61,07% deles possuem irmãos, mas somente 32,99% dos pretendentes aceitam essa adoção conjunta. É que a lei de adoção não permite a separação de irmãos, levando em consideração, principalmente, manter o vínculo familiar existente.

RÁPIDA

Data.

O Dia Nacional da Adoção é uma data escolhida em 1996 por associações e representantes de 14 grupos de Apoio à Adoção existentes no país. Em 2002, o projeto de lei foi sancionado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e a data foi oficializada.

CONTINUA

24 MAI 2017

BEM PARANÁ

CONTINUAÇÃO

SITUAÇÃO NO PARANÁ E NO BRASIL

Paraná	598
Brasil	7.627
Brasil	39.718
Paraná	4.836



- ☛ Vá até a Vara da Infância e Juventude mais próxima de sua casa com o RG e um comprovante de residência.
- ☛ A vara agendará uma entrevista com o setor técnico. Você então poderá selecionar o tipo físico, idade e sexo da criança e também receberá a lista dos documentos que precisará para dar continuidade ao seu processo.
- ☛ Em até dois meses, uma psicóloga do juizado agendará uma entrevista para conhecer seu estilo de vida, renda financeira e estado emocional. Sua casa também poderá receber a visita de uma assistente social para ver se tem condições de receber uma criança.
- ☛ A partir das informações do cadastro e do laudo final da psicóloga, o juiz dará seu parecer. Se aprovada a ficha, você ganhará o Certificado de Habilitação para Adotar, válido por dois anos em território nacional, e seu nome será inserido no Cadastro Nacional de Educação. Com isso, você entrará automaticamente na fila de adoção nacional e aguardará até aparecer uma criança com o perfil desejado.
- ☛ Quando aparecer uma criança dentro do perfil desejado, você será chamado para conhecê-la. Se tudo der certo, o responsável receberá a guarda provisória, que pode ser estendida por um ano, já que crianças mais velhas passam por um estágio de convivência. No caso de menores de 2 anos, é dada a guarda definitiva. Depois de dar a guarda definitiva, o juizado emitirá uma nova certidão de nascimento para a criança, já com o sobrenome da nova família. Você poderá trocar também o primeiro nome dela.

Prefeitura faz Diagnóstico da Infância e Juventude

Ao longo dos últimos seis meses a Prefeitura de Curitiba tem se esforçado para realizar o Diagnóstico da Realidade Social da Infância e Juventude. Segundo balanço divulgado ontem, já foram aplicados mais de 1.900 questionários com crianças, adolescentes e jovens, com pais e responsáveis e com unidades de atendimento e acolhimento institucional.

A Painel Instituto de Pesquisas, vencedora da concorrência pública que está executando o trabalho, aplicou 1.100 questionários para pesquisa de amostragem com crianças a partir de 10 anos até jovens de 21 anos. Na pesquisa com os pais ou responsáveis 800 pessoas foram abordadas. Fátima Mottin, responsável pela análise estatística do projeto, explica que atualmente a base de dados coletadas através das entrevistas realizadas está passando por padronização e posteriormente segue para análise.

O projeto do diagnóstico é do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba (Comtiba) e da Prefeitura, por meio da Fundação de Ação Social (FAS). Para mais informações acesse endereço eletrônico www.facebook.com/diagnosticoinfanciajuventudecuritiba.

Questão de Direito Público

Posse em cargo público por menor de idade

Ainda que o requisito da idade mínima de 18 anos esteja expresso no Estatuto dos Servidores e no Edital do Concurso Público, o Superior Tribunal de Justiça admitiu em julgamento recente (REsp nº 1.462.659-RS), que é possível o candidato menor de idade aprovado em concurso tomar posse no cargo, porque tendo exatos 17 anos e 10 meses na data da sua posse no cargo público, o candidato havia sido emancipado voluntariamente por seus pais 4 meses antes da data da posse. Cabe recordar o entendimento da Corte Suprema, consolidado na Súmula nº 683/STF, sobre a constitucionalidade da imposição de limites etários na lei especial e no edital do concurso público, verbis: "O limite de idade para a inscrição em concurso público só se legitima em face do art. 7º, XXX, da Constituição, quando possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido".

Diante do caso concreto, entendeu a Corte Superior que o requisito da idade mínima de 18 anos deveria ser flexibilizado, em função das atribuições do cargo público.

Ademais, o Código Civil (art. 5º, parágrafo único) dispõe entre as hipóteses de cessação da incapacidade para menores de 18 anos, justamente a emancipação voluntária concedida pelos pais e o exercício de emprego público efetivo, exata hipótese dos autos.

*Euclides Morais - advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

Promoção pessoal

Deputado tem bens bloqueados

A 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo (região metropolitana de Curitiba) bloqueou os bens do deputado estadual Alexandre Guimarães (PSD), atendendo a pedido do Ministério Público, que o acusa de ter usado a verba oficial para promoção pessoal. De acordo com o MP, Guimarães usou dinheiro público para custear despesas com propaganda em outdoors, inserções em rádios locais, boletins, sites de internet, matérias jornalísticas de circulação local e eventos com equipamentos de mídia e som.

A Justiça também determinou que o deputado se abstenha de realizar publicidade custeada com verbas públicas sob pena de R\$ 5 mil para cada ato. Os gastos teriam ocorrido entre janeiro de 2015 a março deste ano e custaram R\$ 66.201,31 – valor do bloqueio. Cabe recurso.

No mérito do processo, o MP pediu a condenação do deputado por improbidade. O deputado disse que não teve acesso ao processo e que vai recorrer. Ele alegou ainda que o dinheiro gasto foi usado "única e exclusivamente para a divulgação de sua atividade parlamentar, e que todos os valores foram apresentados, aprovados e ressarcidos pela diretoria financeira da Assembleia".

Seminário

A Comissão de Direito do Trabalho da OAB Paraná promove no dia 26 de maio, das 9h às 18h, no Auditório da Seccional, o Seminário Reforma Trabalhista - Lei 13.429/17 e PLC 38/17. Inscrições no site www.oabpr.org.br. Para acompanhamento telepresencial, pelo Youtube, não é preciso inscrição prévia. O evento poderá ser acompanhado em tempo real pelo canal do Instituto Brasileiro de Direito do Trabalho.

Falência

O Juiz não pode negar recuperação judicial por falta de viabilidade econômica da empresa. Ele deve apenas verificar se os documentos estão de acordo com a Lei de falências. O entendimento é da 4ª Câmara Cível do TJ do Espírito Santo.

Doença

Trabalhador exposto a algo prejudicial à saúde, mas que só fica sabendo 20 anos depois, não pode ser impedido de exercer seu direito, pois a prescrição só passa a contar quando o trabalhador descobre a doença. O entendimento é da 2ª Turma do STJ.

Má fé

A pena aplicada pelo juiz por litigância de má fé deve ser imposta à parte, e não ao seu advogado. O entendimento é da 11ª Câmara Cível do TJ do Rio Grande do Sul.

Prisão

Advogado pode ser preso em cela comum após condenação em segunda instância. O direito de permanecer preso em Sala de Estado Maior só vale para prisões cautelares. O entendimento é da 2ª Turma do STF.

24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO PANATENAICO

A faxina continua e se aproxima de Temer

Polícia Federal prende assessor do presidente (que dividia sala com o ex-deputado da mala de dinheiro) e dois ex-governadores do Distrito Federal por fraudes na reforma de estádio para a Copa do Mundo

BRASÍLIA

Agência O Globo

● A Polícia Federal prendeu ontem os ex-governadores do Distrito Federal José Roberto Arruda (PR) e Agnelo Queiroz (PT) e o ex-vice governador Tadeu Filippelli — até ontem, assessor especial do presidente Michel Temer. Eles foram presos em suas residências em Brasília. A operação, denominada “Panatenaico” cumpriu, ao todo, 15 mandados de busca e apreensão, 10 mandados de prisão temporária e três conduções coercitivas.

Filippelli é mais um dos assessores próximos a Temer com problemas com a polícia. Os outros são Rodrigo Rochas Loures, José Yunes e o ex-ministro Geddel Vieira Lima. Ministros do círculo mais próximo ao presidente, como Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral), também respondem a inquérito no Supremo Tribunal Federal.

Filippelli, preso pela PF hoje, dividia sala com Rocha Loures, a exemplo da que fica ao lado do gabinete presidencial, afirma o blog do colunista Lauro Jardim (do site e do jornal *O Globo*), no terceiro andar do Palácio do Planalto, hoje reservada para Marcela Temer.

A operação é baseada em delação premiada da Andrade Gutierrez sobre um esquema de corrupção nas obras do estádio Mané Garrincha. De acordo com as investigações, o superfaturamento na construção chega a quase R\$ 900 milhões - com custo previsto de R\$ 600 milhões, o estádio saiu a R\$ 1,575 bilhão ao fim de 2014. Trata-se da arena mais cara de toda a competição.

A renovação da arena seguiu modelo diferente ao dos outros estádios da Copa do Mundo do Brasil, financiados por dinheiro público, com empréstimos do BNDES. Na arena de Brasília, os aportes vieram da Terracap, companhia estatal do DF com 49% de participação da União, embora a companhia não tivesse essa operação financeira prevista entre su-

as atividades. Sem estudos prévios de viabilidade econômica do Mané Garrincha, a Terracap encontra-se em estado de iminente insolvência.

Segundo a PF, a suspeita é de que com a intermediação dos operadores, os agentes públicos tenham realizado um conluio e simulado etapas da licitação. A operação também mira agentes públicos, construtores e operadores de propina que atuaram durante três gestões do governo do Distrito Federal.

O nome da operação, “Panatenaico”, se refere ao estádio homônimo, sede dos jogos panatenaicos, anteriores aos jogos olímpicos. A arena dos helênicos, que tinha assentos de madeira, foi toda remodelada em mármore por Arconte Licurgo, no ano 329 a.C., e ampliado por Herodes Ático, no ano 140 d.C. Attingiu então a capacidade para 50 mil pessoas. O estádio voltou a receber obras em 1895, para as Olimpíadas de 1896.

CONTINUA

24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Irmã de Aécio pede íntegra de delação

SÃO PAULO
Agência Estado

● A irmã do senador afastado Aécio Neves (PSDB/MG), Andrea Neves, caiu no grampeio da Operação Patmos, que mira o tucano, o deputado Rocha Loures (PMDB/PR) e o presidente Michel Temer, insistindo a um interlocutor para que providenciasse “a íntegra” das delações premiadas de quatro altos executivos da Odebrecht, entre eles o ex-presidente do Grupo Marcelo Odebrecht, preso desde junho de 2015 na Lava Jato, e Benedicto Júnior, o “BJ”, do setor de propinas.

“Tem três que são fundamentais. É o Benedito Junior, aliás quatro, Benedito Junior, Marcelo Odebrecht, Sérgio Neves, Henrique Valadares. Esses quatro”, indica a irmã de Aécio em ligação de 11 de abril, às 18h36.

A delação da Odebrecht é

a maior da Lava Jato, uma das maiores do mundo. Ao todo, 77 executivos e ex-dirigentes da empreiteira firmaram acordo com a Procuradoria-Geral da República e denunciaram dezenas de políticos como supostos beneficiários de valores ilícitos no esquema de cartel instalado na Petrobras entre 2004 e 2014. A partir desses relatos, o Supremo abriu cinco inquéritos para investigar Aécio. Andrea foi presa no dia 18 de maio por suspeita de operar propinas para o irmão.

Janot havia pedido a prisão do tucano, no início da Operação Patmos, mas o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, negou a medida - apenas determinou a suspensão do mandato do senador. A investigação revela que Andrea procurou o empresário Joesley Batista, acionista da JBS, “para solicitar o pagamento de R\$ 2 milhões a título de propina”. A partir de 10 de abril, a Polícia Federal entrou no caso e passou a interceptar as ligações de Aécio e Andrea.

SUNIV?

Rocha Loures entrega ‘mala da propina’ com R\$ 35 mil a menos

BRASÍLIA
Agência o Globo

● Quatro dias depois de chegar ao Brasil, vindo de uma viagem aos Estados Unidos, o deputado afastado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) devolveu a mala que havia sido entregue a ele pelo diretor da JBS Ricardo Saad. Mas, segundo o auto de apreensão da PF, protocolado pela defesa de Loures no Supremo Tribunal Federal (STF), havia 9.300 cédulas de R\$ 50, totalizando R\$ 465 mil. A delação dos executivos da JBS aponta que ele recebeu R\$ 500 mil. Assim, ainda faltariam R\$ 35 mil. A defesa também informou que o deputado afastado entregou seu passaporte. Para comprovar isso, protocolou outro auto de apreensão da PF. O dinheiro e o documento foram entregues às 21h20 de segunda-feira na Superintendência Regional da Polícia Federal em São Paulo. Não há no documento explicação para o valor ser menor do que o recebido da JBS. Três partidos já protocolaram, na segunda-feira, pedidos de cassação do mandato de Loures por quebra de decoro parlamentar: Rede, PSB e PSOL.

BLOGUEIRO

Grampos da Operação Patmos captaram conversa de Andrea Neves com Reinaldo Azevedo, blogueiro da revista *Veja*. Nela, Azevedo trata como “nojenta” reportagem da revista. Azevedo demitiu-se ontem.

A delação e a impunidade

O velho clichê do criminoso internacional que vem ao Brasil desfrutar da impunidade é coisa do passado. Agora, o Brasil inteiro se revolta com o fato de Joesley Batista, peça importante em um enorme esquema de corrupção, ver o país pegar fogo instalado confortavelmente em seu apartamento na Quinta Avenida, em Nova York. O detalhe é que o dono da JBS nem precisou de uma fuga espetacular: foram as próprias autoridades brasileiras que permitiram sua viagem, como parte do acordo de delação premiada assinado pelo empresário. O crime compensou?

Não faltam acusações de que a Operação Lava Jato estaria “banalizando” a delação premiada, que permitiria a muitos, inclusive em posições de comando, cumprir penas menores ou passar para a prisão domiciliar, com tornozeleiras eletrônicas. Não nos parece que essa observação proceda. As delações de executivos da Odebrecht, por exemplo, mostram que elucidar totalmente o esquema da empreiteira seria difícil sem informações vindas diretamente da cúpula da empresa. A análise precisa ser feita caso a caso, movida por uma pergunta fundamental: o que o delator pode entregar compensa o benefício pretendido por ele?

No caso da JBS, não há a menor dúvida de que Joesley tinha em mãos material explosivo, capaz de abalar a posição do presidente da República e derrubar um senador que presidia um dos principais partidos políticos do país. Centenas de outros políticos são mencionados, inclusive os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff. Dada a proximidade de Joesley Batista com o poder — foi graças aos generosos empréstimos do BNDES e à política petista de “campeões nacionais” que a JBS se tornou gigante —, era óbvio que ele sabia demais.

A oferta feita pela Procuradoria-Geral da República foi generosa: o não oferecimento de denúncia, imunidade em investigações já existentes e o perdão judicial no caso de denúncias já oferecidas. Em vez de tornoze-

leira, autorização para viajar e viver no exterior. O “castigo” ficou resumido a uma multa de R\$ 110 milhões, valor que já teria sido obtido com o lucro de negociações cambiais feitas pouco antes da divulgação jornalística do conteúdo da delação e que estão sob investigação.

Terá a PGR agido bem? Por um lado, os irmãos Batista nadaram em dinheiro do BNDES, compraram políticos em benefício próprio e de seus padrinhos — como no caso dos deputados que votariam contra o impeachment de Dilma —, tinham na mão procuradores e juizes. Joesley só foi capaz de entregar muito porque a extensão de seus crimes era enorme. Por outro lado, o delator trouxe informações bombásticas — e ainda não se conhece a totalidade do material que ele reuniu —, além de ter sido sua a iniciativa de procurar as autoridades e correr alguns riscos nas chamadas “ações controladas”.

Avaliando o que já se tornou público a respeito do acordo, parece-nos que os irmãos Batista saíram em vantagem. A impunidade total é uma concessão excessiva que tem sérias consequências do ponto de vista moral, e que só se justificaria por circunstâncias absolutamente extraordinárias que, se existirem, ainda não são do conhecimento da opinião pública. Merecem atenção, ainda, aspectos como a velocidade com que o acordo foi fechado (Joesley se dizia ameaçado de morte e tinha pressa; até por isso a PGR tinha condições de impor termos menos lenientes); a divulgação de uma prova fundamental, como a conversa com o presidente Temer, sem que tivesse sido feita uma perícia na gravação; e o fato de um procurador que trabalhava com Rodrigo Janot ter deixado o serviço público e ido, sem quarentena, para o escritório de advocacia que negocia o acordo de leniência da JBS. Esse conjunto faz crer que talvez a PGR não tenha conseguido o melhor acordo possível.

A duras penas a Lava Jato mostrou aos brasileiros que não havia ninguém acima da lei, e essa é uma das causas do enorme apoio popular da operação — um apoio que sai abalado com o que é percebido como impunidade dos irmãos Batista. Apenas novas revelações sobre a negociação do acordo que justifiquem as enormes concessões feitas impedirão a decisão da PGR de ser vista como algo que destoa da condução que tem sido dada à Lava Jato.

24 MAI 2017

24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

STF condena Maluf a prisão e cassação

Eram cinco as acusações de lavagem de dinheiro, mas o tribunal julgou que só uma delas não havia prescrito.

Cumprimento pode demorar

BRASÍLIA

Agência O Globo

● O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem o deputado Paulo Maluf (PP-SP) a sete anos nove meses e dez dias de prisão, em regime inicialmente fechado, pelo crime de lavagem de dinheiro. Ele também terá de pagar multa no valor de R\$ 1,3 milhão, com correção monetária desde 2006. O parlamentar também foi condenado a entregar à União todos os valores desviados dos cofres públicos — que, na época, eram estimados em R\$ 1 milhão. O STF também declarou a perda do mandato de Maluf. Com a condenação, o parlamentar fica enquadrado na Lei da Ficha Limpa e não poderá concorrer às próximas eleições.

As penas, no entanto, não terão efeito imediato. Primeiro, o STF vai publicar a decisão no Diário da Justiça eletrônico, o que pode levar até 60 dias. Depois disso, a defesa poderá entrar com embargos de declaração, um recurso que não costuma modificar, mas apenas esclarecer pontos duvidosos da decisão. Somente depois do julgamento do recurso é que a decisão poderá ser cumprida e a Câmara dos Deputados será notificada da perda do mandato.

A decisão foi tomada pela Segunda Turma do STF, com os votos de Barroso, Edson Fachin, Rosa Weber e Luiz Fux. Os recursos lavados seriam oriundos de desvios das verbas na construção da Avenida Águas Espraiadas, em São Paulo, quando Maluf era prefeito (1993-1996). “A histórica condescendência que tem tido no Brasil com esse tipo de crime aparentemente está chegando ao fim”, disse o ministro Luís Roberto Barroso.

A defesa chegou a pedir a declaração de prescrição dos crimes. Mas, por quatro votos a um, os ministros declararam que o crime de lavagem tem natureza permanente — ou seja, só se interrompe quando as autoridades descobrem o dinheiro escondido, possibilitando o início das investigações. “Não pense vossa excelência que eu ‘malufei’”, disse o ministro Marco Aurélio Mello, portersido o único a votar pela prescrição de todos os crimes.

Maluf foi denunciado por cinco atos de lavagem de dinheiro, isto é, cinco episódios em que escondeu dinheiro adquirido por ato de corrupção. Quatro prescreveram, porque a lavagem durou até 2001. Apenas um deles não prescreveu, porque o dinheiro estava escondido entre 1997 e 2006. A prescrição do crime ocorre em 16 anos. No caso de Maluf, como ele tem mais de 70 anos, a prescrição é de oito anos.

CONTINUA

24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

Condenação chegou com décadas de atraso, mas é simbólica

| *Da Redação*

● Em 2014, a organização Transparência Internacional usou uma foto de Paulo Maluf em sua campanha "Unmask the Corrupt" (Desmascare o Corrupto). Lá foi chamado de Mr. Kickback (Sr. Propina), lembrando a origem do verbo "malufar": quando foi candidato a presidente, disputando o pleito

indireto com Tancredo Neves, políticos ganhavam cargos e vantagens para apoiá-lo. Isso foi em 1985, numa versão primitiva do toma-lá-dá-cá que se institucionalizou mais tarde. Mas a associação de Maluf com escândalos é ainda mais antiga. Em 1970, entusiasmado com o triunfo da Seleção Brasileira na Copa do México, o então prefeito de São Paulo resolveu presentear os jogadores com um Fusca verde cada um. Corria a ditadura militar e Maluf era aliado dos generais. Por isso a contestação demorou, e só em 1995 uma ação popular cobrou a devolução do dinheiro gasto com os carros. Por essas e outras, a condenação de Maluf, embora tardia, é simbólica. O desafador deputado que dizia que quem encontrasse dinheiro em seu nome num paraíso fiscal poderia ficar com ele, foi, finalmente, desmascarado.

OUTRO CASO

STF manda expedir mandado de prisão contra deputado do RJ

● A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal mandou expedir ontem um mandado de prisão contra o deputado Celso Jacob (PMDB-RJ). O peemedebista foi condenado por falsificação de documento e dispensa de licitação em 2002 para construção de uma creche, quando era prefeito de Três Rios (RJ). O caso foi julgado em junho de 2016, mas somente

agora, esgotada a possibilidade de apresentação de recursos, o deputado deverá começar a cumprir pena. Como ele poderá cumprir a pena em regime semiaberto, a perda do mandato não é automática. De acordo com a denúncia, a prefeitura realizou licitação e procedeu à contratação para a construção de uma creche no município em 2002. Como a empresa vencedora da licitação abandonou a obra sem concluí-la, em 2003, o prefeito decretou estado de emergência, alegando deterioração de patrimônio público para justificar a contratação sem licitação da Construtora e Incorporadora Mil, que havia sido desclassificada na licitação inicial. Segundo o Ministério Público Federal, porém, o estado de emergência foi falsamente declarado para, indevidamente, justificar a dispensa de licitação.

24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



24 MAI 2017

GAZETA DO POVO

Beto Richa desafia JBS a provar doações ilícitas de R\$ 1 milhão

Governador do Paraná nega o recebimento de recursos via caixa 2 e afirma que a JBS não teve nenhum favorecimento durante sua gestão

João Frey

● O governador Beto Richa (PSDB) chamou de “absurda” e “mentirosa” a delação do diretor de Relações Institucionais e Governo da JBS, Ricardo Saud. À Procuradoria Geral da República, o executivo afirmou ter entregue R\$ 1 milhão em dinheiro vivo ao irmão do governador, Pepe Richa. O dinheiro seria destinado a Beto Richa e, segundo a delação, a entrega teria ocorrido na porta de um supermercado em Curitiba.

“Estou desafiando eles: que provem que têm alguma doação ilícita à minha campanha. Eu estou completa e absolutamente tranquilo em relação a isso. Assim como ele gravou diversas pessoas, talvez ele tenha alguma fita a

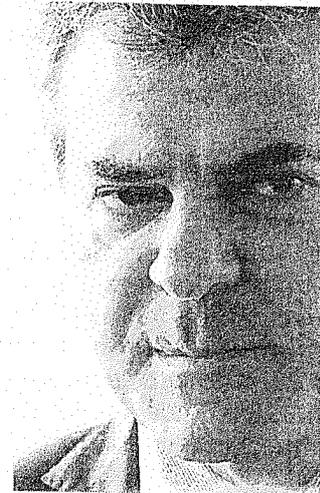
apresentar em relação a mim ou aqueles que trabalharam na minha campanha em 2014”, disse o governador.

Ao negar o repasse ilegal, Richa argumentou que a JBS não teve nenhum favorecimento durante seu governo.

“É fácil de se investigar porque eles falam que tiveram benefícios governos de outras regiões do país. Agora, no meu, não tem nenhum indício. Isso que eu lamento. Pessoas criminosas querem colocar em xeque a honra de pessoas de bem, e posso dizer, sem falsa modéstia, eu me incluo como um deles”, afirmou.

De acordo com a prestação de contas entregue ao Tribunal Superior Eleitoral, em 2014, a campanha de Richa recebeu dois depósitos da JBS. O primeiro deles, em espécie, foi de R\$ 1 mil. Um mês depois, a JBS fez uma transferência eletrônica à campanha do governador de R\$ 1 milhão. Sobre as doações, Richa diz que não sabe se “por confusão ou por má-fé” o delator fala em repasses ilegais no mesmo valor dos declarados.

O governador ainda criticou o fato de o dono da JBS, Joesley Batista, ter deixado o



“Estou desafiando eles: que provem que têm alguma doação ilícita a minha campanha. Eu estou absolutamente tranquilo em relação a isso”

Beto Richa, governador

país. “O que eu lamento é uma delação onde os maiores criminosos do Brasil, aqueles que assaltaram bilhões de reais dos brasileiros saíram numa boa. Hoje estão curtindo a vida adoidado nos Estados Unidos, onde já têm grandes investimentos, talvez já planejado para quando tivessem que fugir do Brasil com o perdão da Justiça, sem que devolvam os bilhões que roubaram dos brasileiros”, afirmou.

24 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF divulga conversa entre jornalista e fonte em pacote de grampios da JBS

Um diálogo é entre jornalista Reinaldo Azevedo, colunista da Folha, e irmã do senador Aécio Neves

Milhares de conversas gravadas no inquérito, mas não consideradas relevantes pela Polícia Federal, vieram à tona

O Supremo Tribunal Federal tornou públicas milhares de conversas interceptadas no inquérito envolvendo a JBS que não foram consideradas relevantes pela Polícia Federal. Uma delas traz o jornalista Reinaldo Azevedo, colunista da **Folha** e então blogueiro da revista "Veja", conversando com uma fonte, a irmã do senador Aécio Neves (PSDB-MG), Andrea Neves.

O diálogo foi interceptado pela PF, a pedido da Procuradoria-Geral da República e com autorização do STF, durante investigações resultantes das delações da JBS. Andrea foi presa na semana passada. As conversas telefônicas foram grampeadas pela PF em abril. O jornalista não era alvo das investigações — a pessoa grampeada era Andrea, delatada pelos donos da JBS.

Os áudios integram um lote de 2.200 gravações entregues à imprensa na semana passada pela assessoria do STF após o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato, decretar o fim do sigilo do caso, na semana passada, a pedido

da Procuradoria. Muitas delas não tratam da investigação.

Em seu despacho que abriu os sigilos, Fachin argumenta que a Constituição veda a restrição da publicidade em prol do interesse público, inclusive acima do direito à intimidade dos interessados.

O texto do ministro não menciona a existência de conversas grampeadas com jornalistas nem o direito ao sigilo da fonte, garantido pela Constituição.

O ministro não respondeu aos questionamentos da reportagem sobre a liberação de gravações envolvendo jornalistas e outros casos sem ligação com a investigação.

Procurada, a presidente do STF, Cármen Lúcia, respondeu: "O Supremo Tribunal Federal tem jurisprudência consolidada no sentido de se respeitar integralmente o direito constitucional ao sigilo da fonte. A presidente do STF reitera o seu firme compromisso, que tem sido de toda vida, de lutar, e agora, como juíza, de garantir o integral respeito a esse direito constitucional".

Após o site "BuzzFeed" noticiar na tarde desta terça (23)

que Reinaldo Azevedo, em conversa com Andrea à 0h34 do dia 13 de abril, criticou reportagem de capa da "Veja" sobre suspeitas contra Aécio,

o colunista informou, em nota ao site, que pediu demissão da revista.

Tanto na "Veja" como na **Folha**, Azevedo vem sendo crítico à Operação Lava Jato em seus artigos. Sobre a operação que levou à divulgação de conversa do empresário Joesley Batista com o presidente, escreveu no jornal que "Temer foi vítima de uma conspiração".

Em nota a respeito dos diálogos em que aparece, o colunista escreveu: "A transcrição da conversa privada, entre jornalista e sua fonte, não guarda relação com o objeto da investigação."

"Há uma agressão a uma das garantias que tem a profissão. A menos que um crime esteja sendo cometido, o sigilo da conversa de um jornalista com sua fonte é um dos pilares do jornalismo."

A matéria de "Veja" comentada na conversa telefônica dizia que um delator da Odebrecht havia afirmado que Aécio recebeu propina em uma conta em Nova York controlada por Andrea.

CONTINUA

24 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Dias depois, quando as declarações da Odebrecht perderam o sigilo, a informação não se confirmou. No diálogo, Azevedo e Andrea criticam a Lava Jato e a empreiteira. Em outro momento, Azevedo diz que o procurador-geral, Rodrigo Janot, tem pretensões eleitorais. A PF não anotou em seu relatório nenhum indício de irregularidade na conversa entre Azevedo e Andrea.

Também foram anexadas à investigação ligações grampeadas entre Aécio e seu advogado, Alberto Toron, em que discutem conteúdos de reportagens, por exemplo.

Procurada por meio de sua assessoria de imprensa, a Polícia Federal informou que não vai comentar o episódio e que cumpre a lei 9.296, que dispõe sobre interceptações

CONTINUA

Divulgação de diálogos nas quais não há indício de crime fere a Constituição

DE SÃO PAULO

A divulgação de conversas não relacionadas com investigações criminais está em desacordo com o princípio constitucional que garante a intimidade dos cidadãos.

Quando a conversa se passa entre um jornalista e sua fonte, ela também fere o direito ao sigilo da fonte, garantido pela Constituição.

O especialista em direito público e professor da FGV Carlos Ari Sundfeld ressalta que o princípio geral da Constituição que determina a publicidade de julgamentos do Poder Judiciário faz uma ressalva justamente para proteger a intimidade de cidadãos.

“Se a gravação não tinha utilidade para a investigação policial, se não foi usada no inquérito, se era um contato entre pessoas que tiveram sua intimidade violada, há violação da regra constitucional.”

Segundo o advogado, a lei de interceptações telefônicas, embora determine que “a gravação que não interessar à prova será inutilizada por decisão judicial”, não detalha como pode se dar a divulgação dessas conversas.

Para esse ponto, vale a norma constitucional, que preserva a individualidade.

“No Brasil, perderam a noção do respeito à dignidade alheia”, diz o criminalista Alberto Toron, que defende a ex-presidente Dilma Rousseff e o senador Aécio Neves (PSDB-MG) na Lava Jato.

“Vejo com muita gravidade a divulgação. Acho de uma violência sem par.”

O juiz federal e professor universitário Pedro Novaes diz também que o sigilo da fonte não pode ser quebrado, a não ser quando o jornalista também é investigado.

“O jornalista não pode ter como fonte só a madre Teresa de Calcutá. Se conversa com o papa Francisco ou com Fernandinho Beira-Mar para divulgar informação de interesse público, a Constituição o protege

PEDRO NOVAES
juiz federal

DIREITO DE INFORMAÇÃO

“O jornalista não pode ter como fonte só a madre Teresa de Calcutá. Se ele conversa com o papa Francisco ou com Fernandinho Beira-Mar para divulgar informação verdadeira e de interesse público, a Constituição o protege.”

Ao prejudicar o trabalho do jornalista, a divulgação da conversa também fere o direito constitucional de que o jornalismo seja exercido sem qualquer restrição, afirma a advogada Mônica Galvão, sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian.

Para a Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo), a inclusão das transcrições em processo público “no momento em que Reinaldo Azevedo tece críticas à atuação da PGR” sugere a possibilidade de “retaliação ao seu trabalho”.

DOUROLADO

Ministro Fachin não se manifesta sobre grampos

A reportagem da **Folha** enviou questionamentos ao gabinete do ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no

STF, sobre a abertura dos sigilos de gravações que não têm relação com a investigação da JBS, incluindo conversas de jornalista com fonte.

Ao todo, foram feitas seis perguntas por e-mail ao gabinete do ministro, mas não houve resposta até a conclusão desta reportagem.

O jornal quis saber, por exemplo, por que o ministro liberou à imprensa o sigilo de todos os 2.200 áudios.

Sobre o caso específico do jornalista Reinaldo Azevedo, a reportagem indagou se ele é investigado e se a conversa gravada dele com Andréa Neves indica a prática de crime.

Além disso, Fachin foi indagado se divulgar o conteúdo de uma conversa entre jornalista e fonte sem que alguma das partes esteja falando sobre um crime não configura violação do sigilo da fonte.

Procurada, a PF informou que não comentará o episódio e que cumpre a lei 9.296, que dispõe sobre interceptações. Pela lei, a polícia envia à Justiça todo o material coletado, com relatório que aponta os trechos relativos à investigação, e cabe à Justiça decidir o que fazer com o material.

Questionada, a PGR disse por meio de uma nota que “não anexou, não divulgou, não transcreveu, não utilizou como fundamento de nenhum pedido, nem juntou o referido diálogo aos autos” da ação em que Andrea Neves figura como investigada.

“Todas as conversas utilizadas pela PGR em suas petições constam tão somente dos relatórios produzidos pela Polícia Federal, que destaca os diálogos que podem ser relevantes para o fato investigado. Neste caso específico, não foi apontada a referida conversa”, afirmou.

24 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

ANTONIO DELFIN NETTO

Brasil implora rapidez ao STF

Nos quase 30 anos de regime democrático, escolhemos pelo voto, em eleições absolutamente livres e promovidas com imensa eficiência e competência pelo Tribunal Superior Eleitoral, os ocupantes do Poder Executivo.

Se há uma coisa que deu certo foi o aperfeiçoamento do nosso processo eleitoral. Hoje, é todo controlado eletronicamente, sem fraudes, sem filas, sem os inconvenientes “cabos eleitorais” e o melhor: é rápido.

O verdadeiro mistério é por que o Legislativo, o Executivo e a parte não eleitoral da Justiça progrediram tão pouco e estão envolvidos numa disputa de poder suicida. A resposta é tarefa para intelectuais mais bem apetrechados...

Nesses quase 30 anos, nenhum dos presidentes eleitos se empenhou, realmente, nas necessárias reformas e, quando o fizeram, fracassaram. Isso nos deixou um “imbróglio” fiscal de proporções oceânicas.

Neste ano, consomem-se 55% da receita da União na Previdência e na assistência social. A isso soma-se uma dívida interna monstruosa de 72% do PIB, que consumirá mais 7% dele em 2017.

Sobram, assim, menos recursos para os investimentos em segurança, em saúde, em educação e na infraestrutura, que são as bases do crescimento. Estamos dissipando o presente e matando o futuro. Em breve, não haverá recursos nem para a aposentadoria nem para a assistência social.

Michel Temer é o único presidente da República que decidiu “pegar pelos cornos” as reformas de que o Brasil precisa. A resistência a elas vem do corporativismo bem organizado do estamento estatal que, graças a governos acomodados ou laxistas, conseguiu uma montanha de direitos “mal” adquiridos.

A prova cabal disso não precisa de delação premiada: o benefício médio de um trabalhador no INSS, em 2016, foi de R\$ 1.290, enquanto o do servidor público do Legislativo, do Executivo, do Judiciário e do Ministério Público foi de R\$ 15.370.

O funcionário público da União ganha em um mês o que o trabalhador privado recebe em um ano!

O fato concreto é que, com seu parlamentarismo de ocasião, Temer tem conseguido avançar nas reformas necessárias para a volta do crescimento robusto e inclusivo. Infelizmente, os últimos acontecimentos lançam dúvidas sobre o futuro dessas reformas.

O que há de pior para a sociedade e a economia é a incerteza. Ela mata o “espírito animal” que estimula o crescimento. É por isso que o Supremo Tribunal Federal precisa resolver, com a maior urgência possível, o problema que nos angustia. Não é pouca coisa. É o futuro do Brasil que está pendurado em suas mãos!

ANTONIO DELFIM NETTO escreve às quartas nesta coluna.

24 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

Todos os homens...

Dentre os auxiliares diretos de Temer envolvidos em suspeitas, deputado Rocha Loures torna-se peça-chave para o desfecho da crise

Mais caro dos estádios erguidos para a Copa de 2014, o faraônico Mané Garrincha revelava-se, desde o início, evidente desperdício de dinheiro público. Seu custo, de R\$ 1,6 bilhão, era ainda mais absurdo quando cotejado com o pífio público do futebol de Brasília.

Três anos depois, a gravidade do caso ganha novo patamar — uma investigação de superfaturamento e propinas na obra levou à prisão, nesta terça-feira (23), dos ex-governadores do Distrito Federal José Roberto Arruda (DEM, hoje no PR) e Agnelo Queiroz (PT).

Outro preso, o peemedebista Tadeu Filippelli, ex-vice de Agnelo, teria merecido pouco mais que uma discreta menção no noticiário não fosse a circunstância de figurar, até então, em uma seleta lista de auxiliares diretos do presidente Michel Temer (PMDB).

Para um governo que se enfraqueceu de modo tão vertiginoso, qualquer episódio do gênero se torna evidência de vulnerabilidade.

O Planalto resistiu, apesar de considerável abalo político, à queda do primeiro dos assessores especiais de Temer (eram cinco, de início). Tratava-se de José Yunes, que em dezembro pediu demissão após ter sido citado em depoimento de ex-dirigente da Odebrecht.

Conforme o delator, Yunes havia recebido dinheiro da construtora em 2014, a ser entregue à campanha do PMDB. Em fevereiro, o ex-funcionário da Presidência declarou tê-lo feito a pedido do hoje ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha.

Nada se compara, é óbvio, ao impacto provocado por Rodrigo Rocha Loures, que em março deixou a assessoria de Temer para assumir a vaga de deputado aberta pela ida de Osmar Serraglio (PMDB-PR) ao Ministério da Justiça.

Flagrado na posse de uma mala de dinheiro entregue pela JBS, o obscuro parlamentar converteu-se na peça-chave do inquérito aberto contra o presidente — dado que a célebre gravação do diálogo deste com o empresário Joesley Batista permanece sob questionamentos quanto à forma e ao conteúdo.

Em trecho truncado, Temer recomenda o nome do deputado a Joesley — apenas, segundo disse depois, para que fossem ouvidas as “lamúrias” do empresário.

Persiste, até aqui, um embate de versões em torno desse trunfo central, documentado, da peça acusatória formulada pela Procuradoria-Geral da República — a qual busca sustentar que o deputado agiu por orientação do presidente.

Já Temer minimiza sua proximidade com o ex-assessor, homem “de boa índole” que teria sucumbido a uma fraqueza.

Enxovalhado em público, Loures mantém-se em silêncio perturbador. O que vier a dizer será decisivo para o desfecho da crise.

24 MAI 2017

FOLHA DE S. PAULO

O presidente descartável

ELIO GASPARI

→ Os 'homens de terno cinza' injetaram em Temer o veneno que há um ano ele ajudou a injetar em Dilma

QUANDO DILMA Rousseff estava afastada da presidência, a caminho da guilhotina, a senadora Rose de Freitas, líder do governo de Michel Temer disse o seguinte:

"Na minha tese não teve esse negócio de pedalada, nada disso." Ela deveria ir embora pelo conjunto da obra e pela inércia do governo.

Temer associou sua impopularidade a um conciliábulo e contra ele pesa o conjunto do áudio da conversa com Joesley Batista. O presidente procura se defender com argumentos parecidos aos de Dilma, contestando aspectos das denúncias. Injetaram nele o veneno que ajudou a injetar em Dilma. Ela deveria ser deposta. Ele pode ser dispensado, desde que "os homens de terno cinza", para usar uma expressão da princesa Diana, tenham juízo ao escolher seu sucessor. Pelo cheiro da brilhantina, simpatia pela Lava Jato não é virtude e conexões diretas e públicas com seus réus não é defeito.

Há uma semana, quando a crise começou, podia-se acreditar que, numa "operação controlada" da Polícia Federal, conversas haviam sido gravadas e malas rastreadas por meio de chips. (Havia um toque tabajara nesse mundo high tech. Os grampos não faziam parte da "operação controlada", o gravador usado por Batista era xumbreca, não havia chip na mala que carregou R\$ 500 mil e ela sumiu por uns dias.)

Numa conversa com Joesley Batista, depois que o empresário contou-lhe que subsidiava Eduardo Cunha, Temer teria dito que "tem que manter isso, viu?" Divulgada uma transcrição do áudio,

viu-se que não havia sequência entre a narrativa do subsídio e as cinco palavras fatídicas. Antes delas, Batista dissera que "estou de bem com o Eduardo". Contudo, a transcrição informava que logo depois de Temer ter dito que "tem que manter isso, viu?", Batista disse algo inaudível, seguido de "todo mês". A ideia da mesada ainda fazia sentido. Na terça-feira o perito Ricardo Molina, contratado por Temer, contestou a transcrição. Onde o Ministério Público ouviu "todo mês", ele ouviu "tô no meio".

"Todo mês", ou "tô no meio"? Essa e outras dúvidas derivaram do voluntarismo da Procuradoria-Geral da República, inebriada pela espetacularização de suas iniciativas. A pressa para divulgar o teor das colaborações da Odebrecht fez com que os vídeos oficiais fossem liberados antes das transcrições. Com o grampo de Batista foi-se além. Aceleraram-se as negociações, adocou-se o acordo, apressou-se a homologação e divulgou-se a transcrição de um áudio sem que houvesse a competente perícia. A migração da Lava Jato para o mundo dos vídeos acabará transformando as salas dos tribunais em estúdios de televisão.

Há uma falta de sintonia entre Brasília, onde se negociam acordos, anistias e solturas, e a essência moralizadora da Lava Jato. A oligarquia brasileira está ferida, mas luta bravamente. A operação tabajara do áudio de Batista poderá derrubar Temer, mas terá ferido a Procuradoria-Geral.

Vale transcrever o que disse o advogado José Roberto Batochio, defensor de Lula, diante da decisão da Segunda Turma do STF que soltou José Dirceu: "O Supremo fez chegar ao Brasil o 9 de Termidor da Revolução Francesa".

No dia 27 de julho de 1794 (o 9 de Termidor, pelo calendário da Revolução), foi preso Maximilien Robespierre, conhecido como o "Incorruptível". Tomou (ou deu-se) um tiro na boca e na manhã seguinte foi guilhotinado. Batochio exagerou, mas os "homens de terno cinza" sonham com um Termidor.

TRIBUNA DO PARANÁ 24 MAI 2017



CADÊ A GRANA?



PF fez imagens de parlamentar recebendo a mala do diretor da JBS Ricardo Saud

Faltou dinheiro em mala devolvida por Rodrigo Rocha Loures

A Polícia Federal informou ontem que a defesa do deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), aliado do presidente Michel Temer (PMDB), entregou uma mala com R\$ 465 mil. Segundo a PF, a entrega ocorreu na noite de segunda-feira (22), na Superintendência de São Paulo.

O parlamentar foi flagrado na noite de 24 de abril, em São Paulo, saindo apressado do es-

tacionamento de uma pizzeria nos Jardins, carregando uma mala preta com R\$ 500 mil em dinheiro vivo. Agentes da Polícia Federal o seguiam e o filmaram.

As imagens mostram Rocha Loures desconfiado, olhando para os lados, em direção a um táxi que o aguardava na Rua Pamplona, com o porta-malas aberto.

Rocha Loures teve a prisão pedida pela Procuradoria-Geral da

República. O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, negou a prisão do aliado de Temer, mas decretou seu afastamento do mandato.

Segundo a investigação, os R\$ 500 mil seriam referentes a uma propina da JBS em troca do empenho do parlamentar em um projeto de interesse do grupo na Câmara.

Em 18 de maio, a PF deflagrou a Operação

Patmos, desdobramento da Lava Jato. O parlamentar foi alvo de busca e apreensão e a mala recheada de dinheiro vivo não foi localizada. Desde então, o paradeiro da mala de Rocha Loures era um mistério que intrigava Brasília.

Na noite de segunda-feira, o mistério foi desfeito parcialmente, porque apenas uma parte dos R\$ 500 mil supostamente percebidos foi entregue por Loures à PF.

24 MAI 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Impunidade contestada

Pegou muito mal, inclusive entre o pessoal do Judiciário, a enorme “aliviada” que o Ministério Público Federal deu na penalização aos malfeitos confessados pelos irmãos Wesley e Joesley Batista, donos do frigorífico JBS. Mesmo diante de inúmeras provas de crimes cometidos pelos ir-

mãos, os procuradores federais responsáveis por fechar os termos da delação premiada que acertou em cheio a cúpula do governo Temer optaram por deixar os dois irmãos livres, “condenados” a pagar apenas uma multa pecuniária.

Logo após a divulgação das primeiras

gravações da delação, chamou muita atenção o fato de que Joesley – responsável por gravar o presidente Michel Temer e envolvê-lo diretamente nas investigações – estava desembarcando nos Estados Unidos, livre, leve e solto. Entre os brasileiros, a impressão que ficou, como lembrou o de-

putado Felipe Francischini, foi a de que “o crime compensa”.

Afinal, pagar uma multa de R\$ 110 milhões, para empresários detentores de fortuna como Joesley e Wesley, é como dar uma gorjeta de R\$ 100 após jantar num bom restaurante. Ou seja, o famoso “dinheiro de pinga”. ♣

Maluf é condenado a 7 anos e perda de mandato



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem (23) o deputado Paulo Maluf (PP-SP) a sete anos, nove meses e 10 dias de reclusão pelo crime lavagem de dinheiro. O deputado terá também de pagar multa. A pena será cumprida, inicialmente, em regime fechado.

Os ministros determinaram ainda a perda do mandato parlamentar e interdição dele para exercício de cargo ou função pública de qualquer natureza. Além disso, Maluf não poderá ocupar o cargo de diretor e membro de conselho de administração pelo dobro do tempo da pena aplicada a ele, como prevê a lei de combate à lavagem de dinheiro. ●

24 MAI 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça nega adicionais de insalubridade e periculosidade a fiscal do Ibama

O servidor público deve comprovar exposição permanente a agentes agressivos para receber adicional de insalubridade. Com esse entendimento, a 3ª Vara do Juizado Especial de Tocantins não acolheu os pedidos de um funcionário do Ibama. A decisão foi baseada nos laudos técnicos e afirma que ele não estava exposto a ambiente insalubre de forma permanente.

Além disso, a decisão também concordou com o argumento de que o fato do fiscal ambiental portar arma de fogo não implica em risco de vida ou justifica o pagamento de adicional de periculosidade. “Até porque, o risco suportado pelo autor no exercício de sua função pública é inerente a toda e qualquer função fiscalizatória”, concluiu a 3ª Vara.

Atuando como fiscal, o trabalhador do Ibama foi à Justiça pedir adicional de insalubridade por suposta exposição a agentes químicos, físicos e biológicos. Solicitou também adicional de periculosidade por portar arma de fogo quando realiza suas atividades.